2457º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 27/10/2025 19:00
Encerramento: 27/10/2025 20:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente
1° Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
2° Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Narrativa

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00**,** tendo como sede a escola Municipal Durval Coelho Barbosa, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária itinerante. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira.Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, e Dr. Erney Cunha Barbosa, bem como, a ausência da Verª. Rosineide Maciel da Silva, devidamente justificada, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2456/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente: Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicação nº 057/25 com cópia ao Secretário de saúde que seja **implantada a coleta de exames laboratoriais diretamente nas unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF).** A implantação da coleta de exames laboratoriais diretamente nas unidades da ESF, com a utilização dos veículos próprios de cada unidade, representa uma significativa melhoria na qualidade do atendimento oferecido à população. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicações nºs 053 com cópia ao secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, solicitação o reparo no telhado do

DOC:

ESF VI Carlito Martins De Oliveira, situado na rua Corumbá atrás do CRAS. nº054/25 que envie expediente ao Sr. Marcos Antônio Luglio Supervisor da Energisa unidade De Jardim, solicitando a instalação um padrãode energia para atender as famílias acampadas na Br 060, saída para Bela vista. Requerimento nº 017/25 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente convocando a diretoria do hospital Marechal Rondon, para comparecer na sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2.025, as 09:00h em sua. **De autoria do Ver. Dr. Diego Olido:** Requerimento nº 003/25 à Mesa Diretora nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações à equipe do **11º Batalhão de Polícia Militar de Jardim – MS** e à equipe do **Corpo de Bombeiros Militar de Jardim – MS**, pelo ato heroico realizado no último domingo, dia **19 de outubro de 2025**, quando salvaram a vida de uma jovem em tentativa de suicídio. **De autoria do Ver Jaime Echeverria:** Indicações nºs 036 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**,** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Thiago Monteiro, que seja realizado patrolamento e cascalhamento nas seguintes vias: Rua Fábio Martins Barbosa; Rua Carlos Corrêa Vasques; Rua Jaime Pereira Nogueira, na Vila Morena. nº 037/**25ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga,** com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Thiago Monteiro que seja realizado um mutirão de limpeza nos bairros Carolina, Previsul e Jardim Dom Bosco. Requerimento nº 009/25 à Mesa Diretora, que envie expediente ao Senhor Deputado Federal Rodolfo Nogueira, requerendo a destinação de recursos, através de Emenda Impositiva, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à aquisição do mobiliário completo da Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa (MARC), no município de Jardim-MS. **De autoria do Ver. SGT Jota Pereira:** Indicações nº 013 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, **para que determine ao setor competente da municipalidade, o estudo e viabilização para construção de uma praça, com área de lazer e com academia ao ar livre, na Vila Carolina. nº 014/25** ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**,** que determine ao setor competente da municipalidade, a aquisição e a instalação de um parquinho infantil para Escola Oswaldo Fernandes Monteiro (antiga Escola Durval Coelho Barbosa). **De autoria da Verª. Marilsa Bambil:** Indicação nº 010/25 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Senhora Senadora da República Soraya Thronicke, solicitando a destinação de recursos para aquisição do fardamento descritos a abaixo para o projeto Patrulha Mirim. Requerimento nº007/25 à Mesa Diretora, que envie expediente ao Sr. Diretor Presidente da SANESUL, Sr. Renato Marcilio da Silva, solicitando que **a Av Duque de Caxias no trecho da Casa das Tintas até a Rua Taquarussu na Vila Camisão,** seja **incluída no cronograma de execução do Programa MS Pantanal**, referente à implantação da **Rede de Esgotamento Sanitário**. Logo. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 035/2025** – Executivo Municipal que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2150/2025, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim/MS.” O Projeto tem por objetivo ajustar a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores municipais, estabelecendo que será composta por três servidores efetivos e estáveis, com formação mínima de ensino médio completo, sendo um deles obrigatoriamente lotado no Departamento de Recursos Humanos. Também promove adequações nos artigos 8º e 10 da Lei nº 2150/2025, revogando dispositivos desnecessários e atualizando a representação das secretarias municipais que integram a comissão. A proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável, reconhecendo sua constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequada redação. Tramitou pelas Comissões Permanentes competentes, as quais também emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o projeto está apto para deliberação em

plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria de votos, sendo voto contrário o vereador Dr. Diego Olidio. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**: O projeto de Lei n º 036/2025 de autoria do poder executivo municipal, que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081/2023, para incluir o Centro de Múltiplo Uso Chaquib Kadri, localizado na Rua Márcia Valéria de Freitas, s/n – Vila Panorama, entre os imóveis públicos destinados à execução dos serviços da Rede Socioassistencial do Município. Segundo a justificativa encaminhada pelo Executivo, a proposta visa formalizar a utilização do imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, adequando a legislação municipal às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, sem gerar aumento de despesa, tratando-se de ajuste administrativo e de transparência na gestão pública. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e as comissões emitiu parecer favorável, reconhecendo a competência do Município para legislar sobre o tema, a legitimidade da iniciativa do Prefeito Municipal e a ausência de vícios de legalidade ou constitucionalidade, entendendo que a alteração proposta é regular e necessária à formalização da destinação pública do imóvel. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 036/2025 segue para votação em plenário, em regime de urgência conforme requerimento devidamente assinado e decisão da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** a pedido do Prefeito Juliano – GUGA, o projeto 037/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. A proposta tem por objetivo instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por promover, acompanhar e propor políticas públicas voltadas à proteção, igualdade e valorização da mulher no Município de Jardim/MS. O projeto busca fortalecer a integração entre o Poder Público e a sociedade civil, com foco na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, incentivo à autonomia feminina e ampliação da participação das mulheres em espaços de decisão política, social, cultural e econômica. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como a comissão de Legislação justiça e Redação final emitiram parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade, legalidade e pertinência social da matéria, por atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de gênero. Portanto, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025 –** Que dispõe sobre o desconto para pagamento em parcela única, do credito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de bens imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providencias. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº013/2025** de autoria do Vereador Jaime Echeverria, que institui, no âmbito do Município de Jardim-MS, o “Selo Rosa”, destinado a reconhecer e incentivar as empresas públicas e privadas que promovam a reinserção no mercado de trabalho de mulheres diagnosticadas e tratadas de câncer de mama ou de útero, e dá outras providências. A proposta tem como finalidade estimular a responsabilidade social empresarial, promover a inclusão e valorização da mulher e fortalecer as ações de conscientização sobre o câncer feminino, especialmente no contexto do outubro Rosa. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico, e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025 -** que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a aplicação

da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e institui a Política de Proteção de Dados da Câmara Municipal, fixando diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o tratamento e a segurança das informações pessoais. A proposta visa assegurar a conformidade institucional com a legislação federal, proteger os dados pessoais tratados no âmbito da Câmara e garantir transparência, segurança e responsabilidade no uso e compartilhamento de informações, em consonância com as normas e orientações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - DOCUMENTO : Requerimento-7/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-57/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-36/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-37/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Requerimento-9/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Requerimento-3/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Requerimento-17/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-53/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-54/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-13/2025	Aprovada
12 - DOCUMENTO : Indicação-14/2025	Aprovada
13 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 35/2025	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 36/2025	Aprovada
15 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 37/2025	Aprovada